



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 078/2022

Santa Helena – PB. Em 08 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002 e do Decreto Municipal de nº. 037/2005, de 01 de novembro de 2005,


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JONIELSON DANTAS FIGUEIREDO** – Pregoeiro, **JOSE MERICIANO MUNIZ DE LIMA** – membro, **DIOMAR RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA** – membro, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão Presencial e Eletrônico realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Helena – PB e pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena - PB, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 08 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

